

**HBR**  
REALTY**HBR REALTY  
EMPREENDEIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS S.A.****HBRE3 [B]<sup>3</sup>** BRASIL  
BOLSA  
BALCÃO*Companhia Aberta de Capital Autorizado*

CNPJ/MF nº 14.785.152/0001-51 - NIRE 35300466276

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 8 de Dezembro de 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 8 dias de dezembro de 2025, às 18 horas, na sede da HBR Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 2º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08.780-500. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Mario Mello Freire Neto, José Luiz Acar Pedro e Claudio Thomaz Lobo Sonder. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pela Sra. Andrea Altieri Bittencourt. **4. Deliberações:** **Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte arquivados na sede da Companhia, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário:** **4.1.** Aprovar a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária da HBR, a ser realizada em 30 de dezembro de 2025, às 10 horas, para deliberar a seguinte proposta formulada pelo Conselho: Declarar dividendos, à conta da reserva de lucros da HBR, conforme registrada nas informações trimestrais da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025, no montante total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), sendo certo que (a) R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) serão pagos até 31 de dezembro de 2026 e (b) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) serão pagos até 31 de dezembro de 2028. Propõe-se que façam jus aos dividendos a serem declarados pela Assembleia os titulares das ações de emissão da Companhia na data da sua realização, na forma do art. 205 da Lei das S.A. **4.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. **5. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. **Mesa:** Presidente - Sr. Henrique Borenstein. Secretária - Srta. Andrea Altieri Bittencourt. **Membros do Conselho de Administração:** Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Mario Mello Freire Neto, José Luiz Acar Pedro e Claudio Thomaz Lobo Sonder. Mogi das Cruzes, 8 de dezembro de 2025. **Mesa:** Henrique Borenstein - Presidente, Andrea Altieri Bittencourt - Secretária, **Membros do Conselho:** Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Mario Mello Freire Neto, José Luiz Acar Pedro, Claudio Thomaz Lobo Sonder. **JUCESP** nº 361.960/25-6 em 17/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>